



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº 59 /2011

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado ofício a Diretoria do Departamento de Educação, Ismênia Mendes Moraes, solicitando para que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações acerca da aquisição de veículos para a Educação no município:

- a) Quantos veículos foram adquiridos entre os anos de 2009, 2010 e 2011;
- b) Cópias da notas fiscais e notas de empenho dos veículos.

Justifica-se o presente requerimento, uma vez que é atribuída à esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital e seu parágrafo 1º (primeiro).

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete,
em 15 de agosto de 2011.


Marcos Antonio Rett Sebian
Vereador